



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva – PHS (Pedro do Sindicato)

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 19 /2017. Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's) aos servidores responsáveis pela coleta do lixo (garis).

JUSTIFICATIVA

Ao transitar pelas vias de nosso Município infelizmente me deparei com uma situação muito desagradável.

Constatei que os servidores do Município responsáveis pela coleta do lixo urbano, trabalham sem as condições mínimas de segurança não portando EPI's e em desacordo com a Portaria/MTE nº 3.214/78, NR 15, anexo 14, a qual assegura o adicional de insalubridade, no grau máximo (40%), para o trabalho exercido em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

Nobres pares, o trabalho exercido por estes servidores é de extrema importância à sociedade, não fossem estes como ficaria a limpeza do Município. O trabalho destes servidores está diretamente ligado à saúde pública. Por isso merece atenção especial do Poder Público.

Deste modo, peço encarecidamente que Excelentíssimo Sr. Prefeito providencie o mais rápido possível o fornecimento de equipamentos de proteção individual aos garis deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva – PHS (Pedro do Sindicato)

Assim, a fim de melhorar as condições de trabalho e segurança dos servidores da coleta do lixo, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de fevereiro de 2017.

Aurivaldo Donizette da Silva

Vereador – PHS

RECEBI A 1ª VIA	
Em	09/02/17
às	13:00 horas.
Protocolo nº	47/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	